



INDICAÇÃO Nº 002/2024

De: **JOÃO CAITANO DE CARVALHO**
Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Prefeito de Ibipitanga – Bahia

INDICAÇÃO Nº 002/2024, de autoria do vereador **JOÃO CAITANO DE CARVALHO** que
“**SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FEITO O CALÇAMENTO EM
CAMPO GRANDE, BEM COMO EM FRENTE À PRAÇA**”

O vereador que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo **que determine ao órgão responsável da Prefeitura Municipal a adoção de providências necessárias PARA QUE REALIZE O CALÇAMENTO EM CAMPO GRANDE, BEM COMO EM FRENTE À PRAÇA**

JUSTIFICATIVA


O calçamento na localidade é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca. Campo Grande vem crescendo e merece esse tão sonhado calçamento, por isso, pede-se ao Executivo Municipal o pronto atendimento desta indicação e também aos Nobres Pares a aprovação do presente.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a possibilidade do calçamento em Campo Grande, bem como em frente à praça.

Sendo isto o bastante a explicar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração e aguardo respostas do pedido acima citado.

Sala de Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO CAITANO DE CARVALHO



Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962